

Índice

CHEFE DE GABINETE	2
LEI	2
LEI MUNICIPAL Nº 111, DE 07 DE MARÇO DE 2025.	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 089-GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 090-GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2025.	3
TERMO DE POSSE	3
TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	3
AVISO DE LICITAÇÃO	3
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025	3

CHEFE DE GABINETE

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 111, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

INSTITUI A SEMANA DA MULHER MONTESALTENSE NO PERÍODO DE 8 A 14 DE MARÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Montes Altos-MA, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica instituída a SEMANA DA MULHER MONTESALTENSE NO PERÍODO DE 8 A 14 DE MARÇO, que consiste em ações de valorização da Mulher Montesaltense, contemplando todas as MULHERES INDÍGENAS, RURAIS E URBANAS do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, Unidas, para que nenhuma fique para trás. Art. 2º - O Poder Legislativo e o Poder Executivo, especialmente, por meio da Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Montes Altos e da Secretaria Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos, deverão implementar uma Semana inteiramente dedicada à mulher montesaltense, de forma articulada com outros órgãos da Administração Pública, podendo ainda firmarem parcerias e convênios com instituições governamentais e não governamentais, empresas públicas e privadas e movimentos sociais ligados à mulher e aos Direitos Humanos. Art. 3º - A realização dessa Semana tem como objetivo sensibilizar o Município de Montes Altos sobre a valorização da mulher montesaltense, ajudando-a a construir uma sociedade mais igualitária, justa, sem violência doméstica, violência política ou qualquer outra forma de violência, quer seja física, psicológica, econômica, simbólica ou sexual, que restrinja, impeça ou dificulte o acesso e o exercício de seus direitos fundamentais. I - Contribuir para o combate a qualquer tipo de situação que diminua a mulher como ser humano, devendo ser ressaltado o protagonismo da mulher na sociedade atual; II - Impulsionar as reflexões sobre o combate à violência contra a mulher; , III - Conscientizar a sociedade do respeito aos direitos humanos, notadamente os que refletem a promoção da igualdade de gênero, prevenindo e evitando, dessa forma, as práticas de violência

contra a mulher; IV – Explicar sobre a necessidade da efetivação de registros nos órgãos competentes de denúncias nos casos de violência contra a mulher, onde quer que ela ocorra; V - Divulgar os vários canais de comunicação existentes para fins de recebimento de denúncias de violência contra a mulher. Art. 4º - Fica incluída no Calendário Municipal a SEMANA DA MULHER MONTESALTENSE no período de 8 a 14 de março, e em alusão à referida Semana serão desenvolvidas ações educativas, tanto no Centro da Cidade de Montes Altos, bem como nas Aldeias Indígenas, Povoados e Assentamentos, a exemplo de: I - Palestras; II - Debates; III - Seminários; IV - Vídeos; V - Podcast; VI - Outras formas de recursos. Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$0VQSu7ud6HY

PORTARIA

PORTARIA Nº 089-GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração da Sra. CRISTIANE MIRANDA AGUIAR, para cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107, de 16 de dezembro de 2024, RESOLVE: Art. 1º– Exonerar a pedido, a Senhora CRISTIANE MIRANDA AGUIAR, brasileira, portadora do CPF nº ***.399.513-**, do cargo de Diretora do Departamento de Cerimonial, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA, 07 DE MARÇO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: vqlwk82hckz20250307180348

PORTARIA Nº 090-GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO o Ato de Convocação nº 004/2025, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 879, de 03 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO também, Termo de Posse, Compromisso e Exercício, ocorrido em Ato Solene, dia 07 de março de 2025. RESOLVE: Art. 1º - Lotar a servidora pública municipal do quadro efetivo, CRISTIANE MIRANDA AGUIAR, brasileira, portadora do CPF nº ***.399.513-21, na Secretaria Municipal de Saúde, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, proveniente do Processo Seletivo Público Municipal, regido pelo Edital nº 001/2023. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, 07 DE MARÇO DE 2025. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Código identificador: mtgdi94bjdy20250307180344

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO

TERMO DE POSSE, COMPROMISSO E EXERCÍCIO Aos 07 dias do mês de março de 2025, às 10h30min, no Gabinete do Prefeito Municipal de Montes Altos/MA, onde se achava presente o Excelentíssimo Senhor DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Executivo Municipal, a Secretária Municipal de Saúde, compareceu a Senhora CRISTIANE MIRANDA AGUIAR, brasileira, portadora do RG nº 057818832016-2 SSP/MA, inscrita no CPF nº ***.399.513-**, portando o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Montes Altos, ato administrativo que autoriza a inclusão da empossada a fazer parte do quadro permanente de Servidores Públicos da Prefeitura Municipal

de Montes Altos, por força de aprovação em Processo Seletivo Público de Provas, regido pelo Edital nº 001/2023 de 20/01/2023, cujo resultado teve a homologação e adjudicação através do Decreto nº 020/2023, 01/08/2023, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 489, de 01 de agosto de 2023. Considerando ter sido nomeada para exercer o cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NÍVEL MÉDIO, com fundamento legal no Art. 17 da Lei 34/1998, declaro neste ato EMPOSSADA a nomeada supracitado, que perante mim PRESTOU COMPROMISSO de fielmente exercer as atribuições do seu cargo e imediatamente entrar em exercício, renunciando, assim, ao prazo do inciso II do art. 29 do Estatuto do Servidor. Declarou, outrossim, estar ciente das responsabilidades e implicações que lhe decorrem do exercício de função pública, especialmente a obrigação, respeitando a Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município e todas as demais normas legais de direito, sendo que o exercício do cargo será cumprido de acordo com as determinações da Administração Pública Municipal, atendendo as necessidades dos serviços, nos limites de competências do cargo ora assumido. Com fundamento no artigo 23 da Lei 34/1998 (Estatuto do Servidor), ficará a empossada submetida à avaliação periódica e anual de desempenho, para apurar suas qualidades e aptidões, ocasião em que será julgada a conveniência de sua permanência ao serviço pela chefia imediata. Para constar foi lavrado o presente termo que lido e achado conforme vai devidamente assinado. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal ANA CAROLINA FERREIRA LEÃO Secretária Municipal de Saúde CRISTIANE MIRANDA AGUIAR Empossada

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Código identificador: cjkvnmynxfu20250307180316

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem como objeto: Registro de preço para eventual aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 21 de março de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitamontesaltosma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br, www.gov.br/pncp ou www.licitamontesaltosma.com.br. E sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. MONTES ALTOS - Maranhão 07 de março de 2025. Raimundo Lima de Moraes - Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transportes.

Publicado por: Valdeir Moraes da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: qaqqbbgo49r20250307140338

Estado do Maranhão
MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br